



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

EMENDA - 00004
MPV 402/2007
Mensagem 0181/2007-CN

A

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP n.º 402/2007

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suprima-se do Anexo II, Órgão 56000, Unidade Orçamentária 56902, da MP 402, de 2007, o programa de trabalho: 16.482.9991.0648.0869 – Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Família de Baixa Renda – Nacional (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO), no valor de 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa retirar da Medida Provisória, os recursos dado como fonte de cancelamento por se tratar de valores imprescindíveis para construção de casas populares em todo país. Portanto a supressão do recurso do anexo II é necessária para andamento e desenvolvimento das cidades, dando moradia digna e infra-estrutura básica para as famílias.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO DR. UBIALI

SP

PSB

DATA

ASSINATURA

11

